



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho (extrato) n.º 1519/2015

Nos termos do preceituado nas disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, faz-se público que por meu despacho de 15 de setembro de 2014, proferido no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 484/2013, publicado no *Diário da República* n.º 6, de 9 de janeiro, e ainda por despacho, de 15 de janeiro de 2015, da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, em substituição do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, foi consolidada no Tribunal Constitucional, a mobilidade interna na carreira/categoria da técnica superior Ana Isabel Pedroso Ricardo, tendo-se procedido, em 28 de janeiro de 2015, à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Conforme previsto no artigo 144.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, a remuneração base de € 1.579,09 (mil quinhentos e setenta e nove euros e nove cêntimos) correspondente à posição remuneratória “Entre 3.ª e 4.ª” da carreira/categoria de técnico superior e ao nível remuneratório “Entre 19 e 23” da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

29 de janeiro de 2015. — A Secretária-Geral do Tribunal Constitucional, *Manuela Baptista Lopes*.

208401655

TRIBUNAL DA COMARCA DOS AÇORES

Despacho n.º 1520/2015

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, no âmbito das competências que me são atribuídas pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, ao abrigo do disposto nos artigos 94.º e 95.º deste diploma legal, delego no senhor juiz de direito Dr. Pedro Miguel Almeida Marques Soares de Albergaria, juiz coordenador para as secções cível e criminal das instâncias central e local de Ponta Delgada, nomeado por despacho de 15 de janeiro de 2015, pelo senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura e comunicado através do ofício n.º 354 da mesma data, os poderes para:

a) Acompanhar a realização dos objetivos fixados para as secções cível e criminal das instâncias central e local de Ponta Delgada;

b) Promover a realização de reuniões de planeamento e de avaliação dos resultados nas secções cível e criminal das instâncias central e local de Ponta Delgada;

c) Nomear juiz substituto, em caso de impedimento do titular ou do substituto designado, de acordo com as orientações genéricas do Conselho Superior da Magistratura e do despacho orientador do juiz presidente do tribunal;

d) Implementar métodos de trabalho e participar na implementação dos objetivos mensuráveis para as unidades orgânicas referidas;

e) Acompanhar o movimento processual nas secções cível e criminal das instâncias central e local de Ponta Delgada, identificando, designadamente, os processos que estão pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável, informando o juiz presidente e promovendo as medidas que se justifiquem;

f) Promover a aplicação de medidas de simplificação e agilização processuais.

2 — A emissão de diretivas ou instruções que tenham caráter vinculativo para o juiz coordenador serão dadas por escrito.

3 — Sem prejuízo da publicação referida no artigo 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo o presente despacho produz efeito a partir da presente data.

Notifique, comunique ao CSM e proceda às necessárias diligências para a publicitação.

27 de janeiro de 2015. — O Presidente do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, *José Francisco Moreira das Neves*.

208399153

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 1521/2015

Por despacho de 27 de janeiro de 2015, do Ex.^{mo} Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, foi nomeado, em comissão eventual de serviço, por um ano, como Juiz Assessor do Supremo Tribunal de Justiça, o Ex.^{mo} Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel Correia Raposo, a exercer funções na Comarca de Lisboa Oeste, Instância Central de Sintra, Secção de Comércio, Juiz 4, com efeitos a 2 de fevereiro de 2015, inclusive.

29 de janeiro de 2015. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

208402457